

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 30 de março
de 1963

Publicado por afissação no lugar público de costume,
na data supra.

a) Augusto Costa
Secretário

Decreto nº 1.129 e

O Prefeito Municipal de Dom
Péia, Estado de São Paulo, usando de suas au-
torizações legais e de acordo com o item IV, do
Artigo 16, do Decreto-Lei Estadual nº 13.030 de
28 de Outubro de 1942,

Romeia:

Abri de 1963, a senhorita Dair Aparecida
Milner, para reger em caráter interino, a 8ª
Escola Primária Mista Rural, localizada no Ba-
irro Primavera, neste Município.
Prefeitura Municipal de Dom Peia, em 30 de março de
1963

a) Florentino Favaretto
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nata Secretaria, em 30 de mar-
ço de 1963

Publicado por afissação no lugar público de costume,
na data supra.

a) Augusto Costa
Secretario

Decreto n° 1.130

O Prefeito Municipal de Pompeia, Es.
tado de São Paulo, usando das atribuições que lhe
confere o artigo 93, parágrafo 1º Aínea "B" do Decre-
to-Ley Estadual n° 13.030, de 28 de Outubro de 1942,
combinado com o parágrafo 2º do artigo 385, da con-
solidação das leis do ensino,

Exonera:

a partir desta data, a
senhorita Hissano Takata da 1ª Escola Mas-
culina Rural do Bairro São Manoel, neste
Município, cargo esse que vinha exercendo em
caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 17 de Abril de
1963.

a) Florentino Favoretto
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 17 de Abril de
1963

Publicado por afissação no lugar público de costume na
data supra.

a) Augusto Costa
Secretario